

concelos, em 21 de setembro de 1972.

a) José Martins Ferreira - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Rubens S. da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto Legislativo nº 017/72

Processo

nº 492/72

"Concede o Benefício do Nível Universitário e dá outras providências"

José Martins Ferreira, etc.

Decreto

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário Rubens S. da Silva, Diretor da Secretaria, efetivo, padrão U, o benefício do nível universitário previsto na Lei nº 741 de 18 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento deste Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário, na seguinte dotação:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

001 - Vencimentos do pessoal civil

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 1972.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Geraiz de Vasconcelos, em 21 de setembro de 1972.

a) José Martins Ferreira - Presidente.

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Rubens Medici da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto Legislativo nº 018/72
O processo nº 493/72.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial autorizado pela Lei nº 817 de 15 de setembro de 1972"

José Martins Ferreira, etc.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara um crédito especial de R\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com a aquisição de um veículo para seu uso próprio, e que receberá a seguinte classificação:

4.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.00 - Investimentos

4.1.3.00 - Equipamentos e Instalações

Autônomo e outros veículos

de tração mecânica R\$ 9.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto em este